



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR- 8.ª Região

PORTARIA N.º 009/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia – 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 7.394, de 28 de outubro de 1985, e em cumprimento ao Art. 172 do CTN, § 2º do Art. 6º da Lei 12.514/2011, ditames da Resolução do CONTER de nº. 005/2010 e à Decisão deliberativa da Diretoria Executiva do CRTR – 8ª Região, em 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo para apuração dos requerimentos de isenção do recolhimento de anuidades/taxas e remissões de débitos protocolados pelos profissionais:

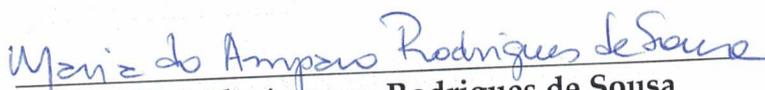
TR. JOSÉ SANTOS, CRTR Nº. 2852T, MARCOS ANTONIO GUEDES, CRTR Nº. 03591T, TR. ALDENISIA PEREIRA DE SOUZA, CRTR Nº. 03751T E TR. JOANA DIAS NASCIMENTO, CRTR Nº. 01507.

Art. 2º. Nomear como Conselheiro Relator o **TR. RONILSON MAIA DE ANDRADE** e Conselheiro Revisor o **TR. RENILTON TEIXEIRA GOMES.**

Art. 3º - Conceder prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, para apresentação dos respectivos votos.

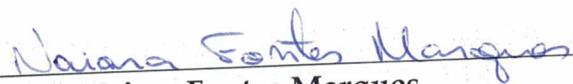
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 31 de maio de 2017.



TNR. Maria do Amparo Rodrigues de Sousa

Diretora Presidente do CRTR – 8.ª Região



TNR. Naiara Fontes Marques

Diretora Secretária do CRTR – 8.ª Região